

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentar o incluso **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, a lei que *Dispõe Sobre a Constituição e Estabelece Normas Gerais Para Funcionamento de Zonas de Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia a Serem Organizadas na Forma de Ambiente Regulatório Experimental no Município de Campo Largo*.

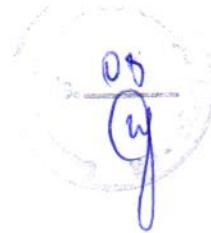
O projeto em análise tem o objetivo de auxiliar novos empreendedores e também em inovações no município.

Sabe-se que a inovação está diretamente ligada ao empreendedorismo, já que a inovação é um dos principais diferenciais competitivos para uma nova empresa, principalmente, para ganhar espaço no mercado.

Também, a inovação está ligada a disposição de novas tecnologias que auxiliam no desenvolvimento da sociedade, otimizando alguns serviços e dando celeridade a outros.

Ocorre que, Campo Largo dispõe de pouco incentivo para o desenvolvimento de novas ideias, projetos ou produtos. Inclusive, é importante que Poder Público incentive a produção de ideias e oferte meios para que possam testar suas inovações, até mesmo para que o próprio Poder Público encontre soluções para as suas demandas, através da criação de sistemas específicos para auxiliar em áreas como saúde ou segurança pública, por exemplo.

Neste cenário, surge o Sandbox, que trata de um ambiente de teste isolado utilizado por programadores e desenvolvedores para testar novos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

programas, aplicativos e plataformas com segurança. Além disso, permite que esses testes sejam realizados sem que eles interfiram ou danifiquem qualquer outro ambiente.

O projeto incentiva a inovação e assim, o crescimento da própria cidade, vez que a administração pública precisa estar atenta às demandas por serviços mais eficientes, ágeis e de qualidade, além de fomentar o empreendedorismo local.

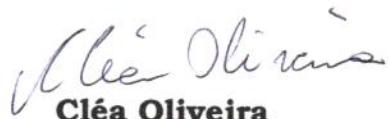
Já existem outros municípios com projetos no mesmo sentido, como a capital Curitiba, Ponta Grossa, Apucarana, Jaraguá do Sul, Francisco Beltrão e Foz do Iguaçu.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 10 de maio de 2023.


Cléa Oliveira

Vereadora